



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 362/2017

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo N. **14275/2017**,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, à Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUZA** (matrícula n. 104.200.595), em virtude do seu deslocamento no dia **13.10.2017**, de Campina Grande/PB à cidade de Monteiro/PB, para proferir palestra na "Oficina de Trabalho Infantil e Rede de Proteção", com retorno previsto para o mesmo dia, conforme **Protocolo TRT 014.108/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente